

REQUERIMENTO



Ilmo. Sr. Oficial Jurandy Leite do 2º Registro de Imóveis de São Luís – MA

Dados do(a) requerente (solicitante): ☐ Proprietário ☐ Interessado Jurídico

Nome completo/Razão Social*: _____
CPF/CNPJ*: _____
Nacionalidade*: _____ Estado Civil*: ☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a)
☐ Separado(a) ☐ Divorciado(a) ☐ Viúvo(a) Convivente em união estável*:
☐ Sim ☐ Não Profissão*: _____ Telefone*: _____
e-mail*: _____ Endereço/Sede*: _____

Solicito a prática do(s) ato(s) abaixo assinalado(s), com fundamento no art. 13, II, c/c art. 167, inciso II, item 11, e arts. 250 e 251, ambos da Lei n. 6.015/1973, c/c arts. 1.499 e 1.500 do Código Civil, em relação ao(s) imóvel(eis) objeto(s) da(s) seguinte(s) matrícula(s)/transcrição(ões): _____

Assinale o(s) ato(s) que deseja averbar:

- ☐ Cancelamento da hipoteca, em razão da perempção, com base no art. 1.485 do Código Civil c/c art. 238 da Lei n. 6.015/1973, e artigo 549, §3º do Provimento nº 16/2022 da CGJ/MA.
- ☐ Cancelamento da caução, indicada na AV. _____, da mesma matrícula, tendo em vista que se originou de direitos da referida hipoteca.
- ☐ Cancelamento da cédula hipotecária integral, indicada na AV. _____, da matrícula _____, em virtude de desconhecer a Cédula Hipotecária Integral nº _____, Série _____ e sua circulação e considerando o cancelamento da hipoteca na AV. _____.

Requeiro e autorizo, ainda, a realização de todos os demais atos registrários e averbáveis necessários para os fins requeridos, de inclusão, retificação e atualização de dados referente ao imóvel acima informado e às pessoas nele interessadas. Estou ciente que meus dados pessoais serão tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar a(s) solicitação(ões) acima indicada(s), conforme dispõem as legislações que regem os Registros Públicos.

Data: ____/____/____

Assinatura do Requerente

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Em atendimento ao Art. 2º do Provimento nº 61 do CNJ, é obrigatório que o requerimento contenha a completa qualificação das partes que solicitem a prática de atos aos serviços extrajudiciais.
 - Reconhecer a firma por autenticidade ou semelhança do(a) requerente, no seu tabelionato de preferência.
 - Se pessoa jurídica, apresentar prova de representação em nome do signatário.
- Anexar os originais ou cópias autenticadas dos documentos que comprovem as averbações pretendidas.